

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com <u>5</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>15/06/2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 112/2015

Solicita informações referentes à construção de praça de esporte e escola em área pública no Loteamento Sun Valley, Bairro do Caeté.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme resposta ao Requerimento nº 52/2015 (cópia anexa) a Prefeitura é dona da obra localizada às margens da Estrada do Caeté.

Considerando que a falta de uso da referida área facilitou a invasão da mesma, conforme "INTIMAÇÃO Nº 6629 (cópia inclusa).

Considerando que falta área de lazer na região e escola para atender à população.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Prefeitura poderia elaborar Projeto de uma área esportiva no local?

1.1. Se afirmativo, informar uma data prevista ou aproximada para a elaboração e o envio do referido projeto a esta Casa de Leis para apreciação e votação.

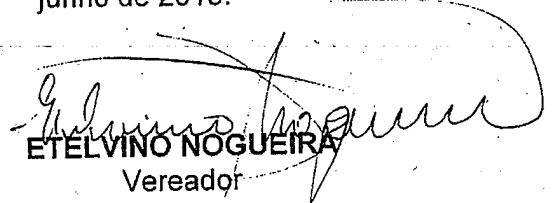
1.2. Se negativo, justificar.

2. A Prefeitura poderia elaborar Projeto agregando CEMEI (Creche e EMEI) e EMEF na referida área?

2.1. Se afirmativo, informar uma data prevista ou aproximada para a elaboração e o envio do citado projeto a esta Casa de Leis para apreciação e votação.

2.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de junho de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 10/06/2015 - 15:46:24 04195/2015 /vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 52/2015

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>12</u> voto(s) Favoráveis e <u>02</u> voto(s) Contrários	
Em <u>16/04/2015</u>	

Solicita informações referente a área pública do loteamento Sun Valley, Bairro do Caete.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Considerando que esse Vereador encaminhou Ofício nº 738/2015, referente a possível invasão de área pública

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se as áreas constantes do loteamento Sun Valley identificadas na planta do loteamento nº 1 e 2 são públicas, informar ainda qual a metragem de cada área

2. A Prefeitura tem conhecimento que a área identificada nº 2 da planta do loteamento poderá estar sendo invadida

3. Se positivo quais as providências adotadas para cessar a invasão

4. Se positivo, quais as providências adotadas para cessar a invasão, encaminhar cópia dos documentos das providências

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



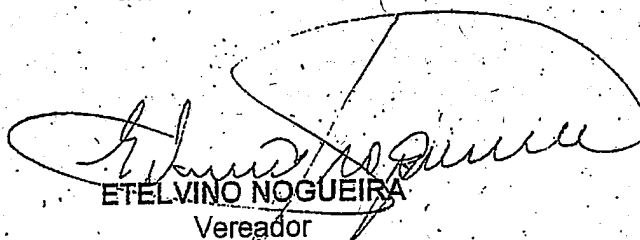
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho é Bonita por Natureza"

5. Sendo área pública a Prefeitura tem interesse em construir escola e área de lazer para a população da região...

6. Se confirmado ser área pública, a Prefeitura já efetuou levantamento, topográfico da referida área

7. Se positivo, encaminhar cópia da planta e memorial descritivo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de abril de 2015


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 14/04/2015 - 10:08:03 02555/2015
/ccg

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/ME: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 738/2015

São Roque, 30 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

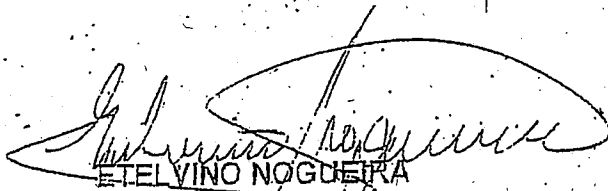
Considerando que é de conhecimento que a área as margens da Estrada do Caeté, conforme planta anexa é um terreno de área do Sistema de Lazer do Loteamento Sun Valley de propriedades da Prefeitura.

Ocorre que hoje ao passar pelo local, pude observar uma placa contendo os dizeres "PROPRIEDADE PARTICULAR - PROIBIDA A ENTRADA", a Estrada bem como a parte do capim roçado (Foto anexa).

Neste sentido, solicito o favor de providenciar urgente, que seja verificado o que está ocorrendo no referido local para se preservar esse bem público, uma vez que já existe uma área neste local que no passado também aconteceu esse problema; e foi resolvido com a permissão de uso pelo Poder Público enquanto essa área não é utilizada.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de

São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 30/03/2015 - 13:30:19 02173/2015
/ccg

2015.03.30 15:30:19 02173/2015 025859 22



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0275/2015 – GP

São Roque, 12 de Maio de 2015

Assunto: **Requerimento nº 52/2015**, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira

16ª
18/05/2015
Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária da

Secretário

Senhor Vereador Presidente,

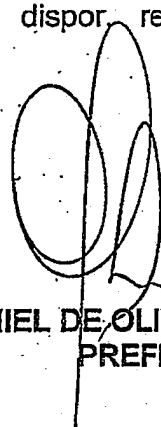
Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0285/2015 – GP

São Roque, 13 de Maio de 2015

Assunto: *Requerimento nº 52/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Referente requerimento 52-15 de 14/04/2015

Respostas:

- (1) Áreas de sistema de lazer do loteamento.
- (2) Sim.
- (3) Notificação para desocupação conforme Intimação 6629 série B (cópia em anexo).
- (4) Em anexo.
- (5) Nenhuma solicitação de projeto para a área em questão neste Departamento.
- (6) Não temos levantamento topográfico da área em questão.
- (7) Prejudicado.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA SP 088215/2011

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

11/05/15

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO Nº 6629 Série B

Pela presente fica o(s) Sr.(s) Valter

residente(s) à

Rua Araraçu s/n - San Valley - São Roque - SP

Proprietário(s) do
Possuidor(es)

imóvel nº 15.100

intimado, a partir do recebimento desta:

- ☐ No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:
☐ capinação ☐ limpeza ☐ drenagem ☐ desinfecção ☐ _____
do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

- a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,
b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

- B - ☐ No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazio, e/ou

☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72; ou

b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐ 40% (quarenta por cento) ☐ 30% (trinta por cento) ☐ 70% (setenta por cento) ☐ 80% (oitenta por cento)

- C - ☒ No prazo de 10 dias, a retirar a licença que está fechada e a área pública que faz parte do imóvel

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s) _____

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

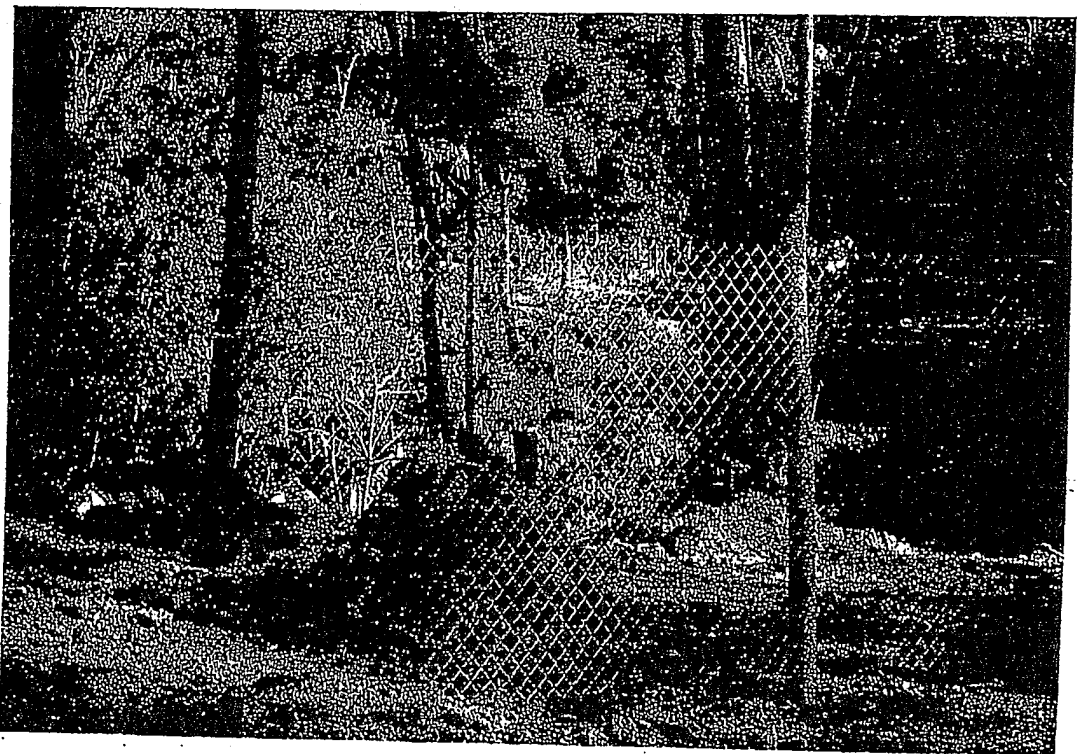
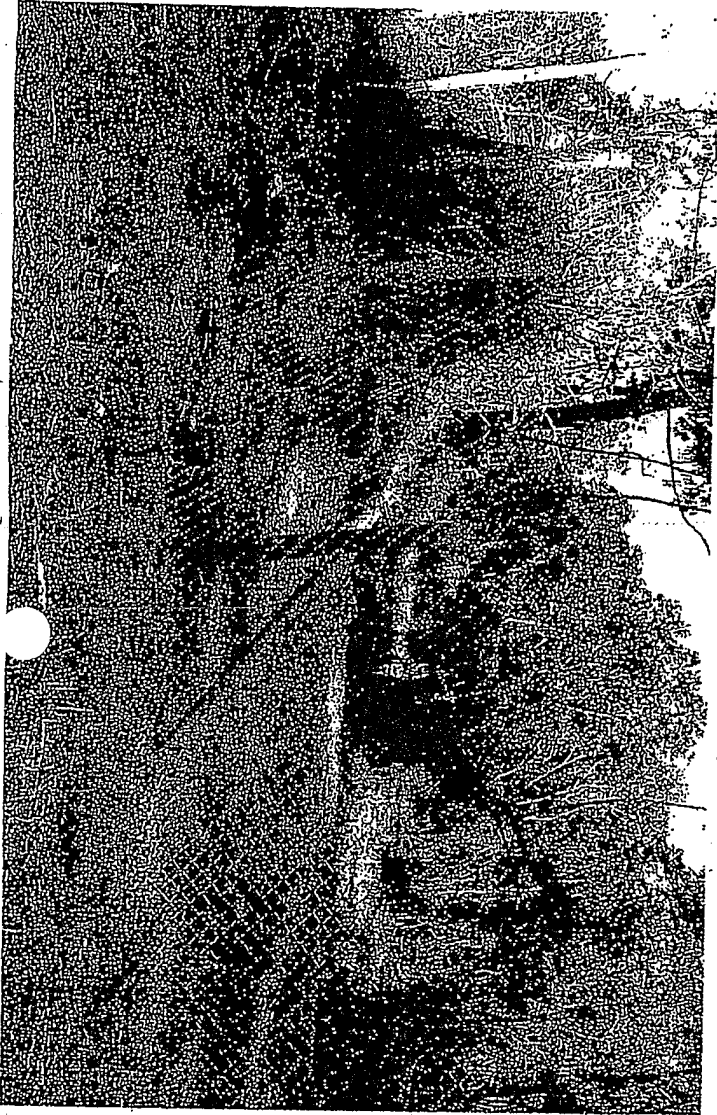
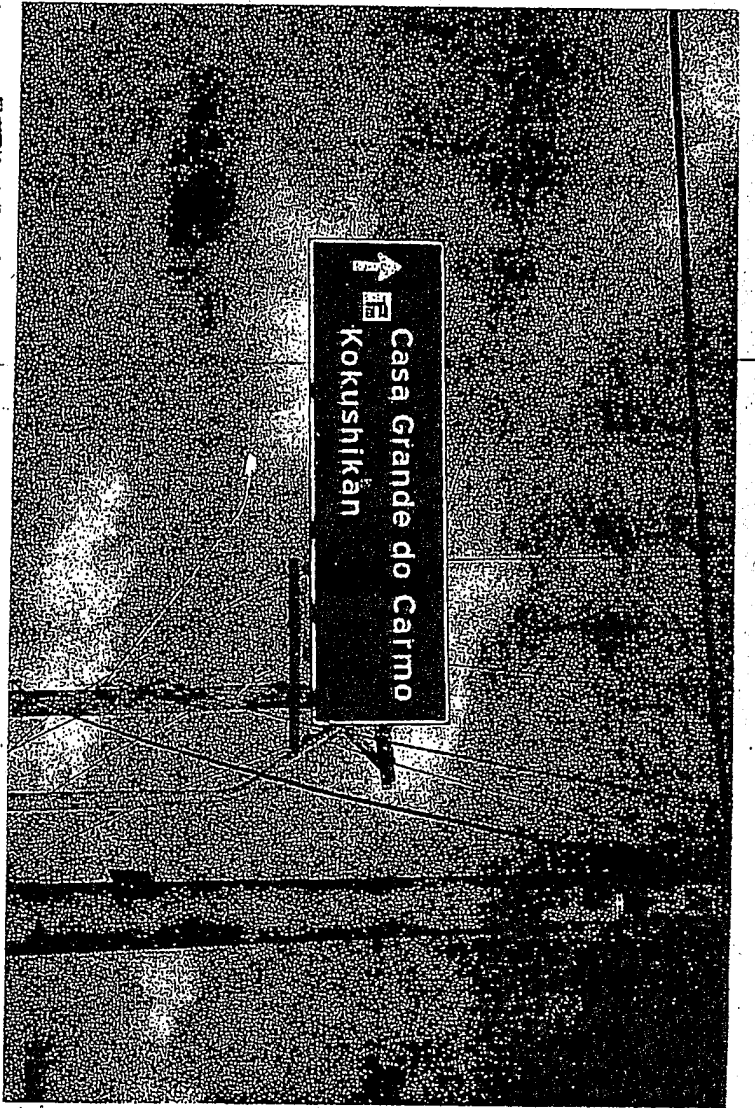
Rojeferson Pereira Silva
Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente
Matr. N.º 13014

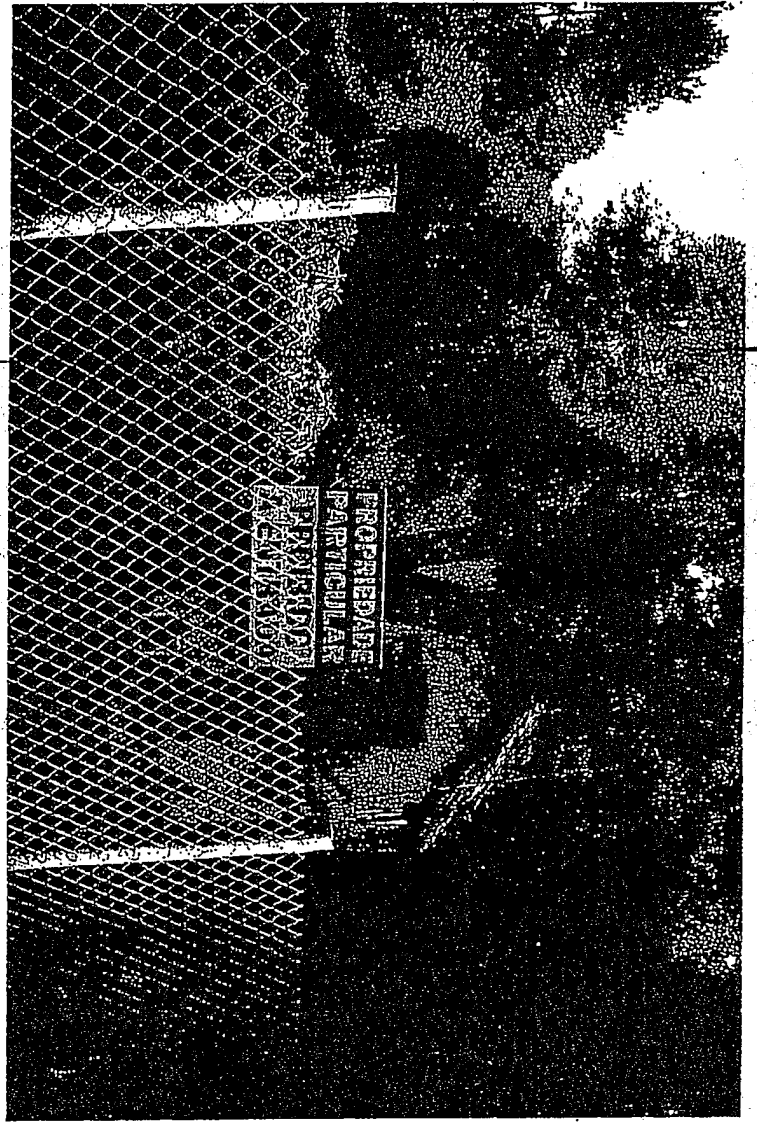
Fiscal

CETSRH15/05/2015-16:12:55 3404/2015 F4

Marcelo Nogueira Garcia da Silva
Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente

12.100







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0390/2015 – GP

São Roque, 30 de Junho de 2015

Assunto: Requerimento nº 112/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Referente requerimento 112-15

Respostas:

1. Sim.

1.1. Os projetos são elaborados conforme determinação dos departamentos, ou seja, este Departamento de Planejamento e Meio Ambiente atende às demandas dos outros departamentos; no caso demanda da Divisão de Esportes, ou do Gabinete do Prefeito; vale ressaltar que não existe previsão orçamentária para tal nesta vigência de 2015;

1.2. Prejudicado;

2. Sim.

2.1. Os projetos são elaborados conforme determinação dos departamentos, ou seja, este Departamento de Planejamento e Meio Ambiente atende às demandas dos outros departamentos; no caso demanda do Departamento de Educação, ou do Gabinete do Prefeito; vale ressaltar que não existe previsão orçamentária para tal nesta vigência de 2015;

2.2. Prejudicado.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 066216/6841

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125